



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 028 / 2024

Aprovado
Turno Único 05/06/24
Votos Unanimidade

INSTITUI O DIA DA MATA DO ÍNDIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Delfinópolis-MG o Dia da Mata do Índio, a ser comemorado no dia 09 (nove) de junho.

§1º O Dia da Mata do Índio será comemorado na agenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Delfinópolis através de atividades educativas.

Art. 2.º - A Chefe do Executivo poderá celebrar convênios ou estabelecer parcerias com empresários, entidades sociais, comunidade local, universidades e escolas, visando a realização das atividades envolvendo o Dia da Mata do Índio.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4.º - Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar o disposto nesta lei, através de Decreto, caso seja necessário.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis-MG, 03 de junho de 2024.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:3396211162
0

Assinado de forma digital
por SUELY ALVES FERREIRA
LEITE LEMOS:33962111620
Dados: 2024.06.03 11:47:04
-03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita do Município de Delfinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 028 /2024

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Temos a honra de encaminhar a Vossas Senhorias, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente projeto de lei que objetiva instituir no calendário oficial do Município de Delfinópolis-MG o Dia da Mata do Índio, a ser comemorado no dia 09 (nove) de junho.

A Mata do Índio é uma reserva ecológica situada nos arredores da nossa cidade, na foz do Ribeirão Forquilha e em frente à orla da Prainha. A instituição de data comemorativa tem por objetivo reconhecer o potencial inexplorado da reserva mencionada e promover conhecimento cultura e histórico aos municípios.

Nesse contexto, foi aprovado pelos Conselhos Municipais do Meio Ambiente, Educação e Patrimônio cultural, conforme atas anexas, a inclusão da referida data no calendário oficial do Município, bem como a realização de atividades culturais envolvendo alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

Quanto a seus aspectos orçamentários e financeiros, cumpre asseverar que a medida não acarretará qualquer aumento na despesa pública, porquanto sua implementação ocorrerá mediante o aproveitamento da infraestrutura atualmente disponibilizada, no que se refere a recursos financeiros, materiais, pessoal, cargos em comissão e outros da espécie, motivo por que, no caso, não incidem as exigências impostas nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que embasam a aprovação da iniciativa e o cumprimento dos requisitos legais, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossas Senhorias meus protestos de apreço e consideração.

Delfinópolis – Minas Gerais, 03 de junho de 2024.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620

Assinado de forma digital
por SUELY ALVES FERREIRA
LEITE LEMOS:33962111620
Dados: 2024.06.03 11:47:19
-03'00"

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita do Município de Delfinópolis



Delfinópolis, 28 de Maio de 2024.

Ofício: 04/2024

Solicitação / Faz.

DD. Sra. Dra. **Julia Gmeiner Caminhag Lopes**
Procuradora Municipal de Delfinópolis

Minha cordial visita.

Com a satisfação de me dirigir a Vossa Senhoria, valho-me do presente, para responder a solicitação encaminhada através do ofício nº 066/2024, conforme Memorando Interno protocolado por mim no dia 12 de março de 2024, referente ao Dia da MATA DO ÍNDIO a ser comemorado na agenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Delfinópolis.

Respondendo a referida solicitação, lhe apresento as Atas dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Educação, lavradas nos dias 25 de Abril e 14 de Maio do corrente ano. Ambas aprovaram a inclusão do dia 09 de Junho (data em que celebramos em nível nacional a Festa de São José de Anchieta), patrono da Mata do Índio de Delfinópolis.

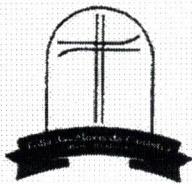
As Escolas Municipais Cônego Marinho de Delfinópolis, Maria Dias Machado (Distrito de Olhos d'Água da Canastra), Lourdes Aparecida da Silva (Distrito de Babilônia/Ponte Alta) e Padre Anchieta (Vale da Babilônia), com o apoio da SEMEDD (Secretaria Municipal de Educação de Delfinópolis) farão parte desta iniciativa que prevê a participação dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental no Projeto CAMINHO DE ANCHIETA NA CANASTRA (lançado em 2023 durante a 9ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural).

Informo a Vossa Senhoria que também houve aprovação do COMPAC (Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Cultura de Delfinópolis) para inclusão da Data Comemorativa no Calendário em questão, conforme Ata de 22 de Maio/2024, lavrada durante Reunião Extraordinária, realizada no CAT (Centro de Apoio ao Turista), na presença da Secretaria de Turismo, Esportes, Cultura/Patrimônio Cultural e dos conselheiros presentes, assim que ficar tudo pronto a Ata do COMPAC, lhe encaminharei cópia.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Edson das Neves
EDSON DAS NEVES
Coordenador
Grupo Folia das Almas de Delfinópolis

*Recd. em
29/05/2024*



MEMORANDO INTERNO

Para: DD. Sra. Sueli Aves Ferreira Leite Lemos - Prefeita Municipal de Delfinópolis
 e Dra. Julia Gmeiner Caminhag Lopes - Procuradora Municipal de Delfinópolis
 De: Edson das Neves - Coordenador do grupo Folia das Almas de Delfinópolis

Assunto: "DIA DA MATA DO ÍNDIO = 09 DE JUNHO"

Senhora Prefeita e Procuradora Municipal, venho por meio deste apresentar o projeto para a Mata do Índio de Delfinópolis, elaborado, por mim, a pedido da proprietária da Fazenda Santo Antônio.

A Mata do Índio é uma reserva ecológica, situada nos arredores da nossa cidade, na foz do Ribeirão Forquilha e em frente à orla da Prainha.

Por conhecer o potencial inexplorado, a proximidade da cidade e a grande biodiversidade do local visualizei a possibilidade de, durante a **SEMANA DO MEIO AMBIENTE**, fazer um trabalho interdisciplinar integrando as Secretarias de Educação e Meio Ambiente, levando os alunos do 5º ano do ensino fundamental para fazerem um passeio ecológico e cultural e, ao mesmo tempo, mostrar a importância de um meio ambiente sustentável.

Para tanto gostaria de consultar quanto à possibilidade de se declarar, legalmente, a data **09 de junho** (Festa Nacional de São José de Anchieta), como o **Dia da Mata do Índio**.

Dessa forma, demonstramos a importância de um ambiente ambientalmente preservado às margens da represa que circunda a nossa cidade de Delfinópolis, valorizamos a iniciativa da proprietária ao preservá-la e educamos nossas crianças, com este passeio e/ou caminhada anual.

Cabe ressaltar que a referida área faz parte da reserva ambiental da fazenda; o que por si só já é uma atitude louvável uma vez que a área não é economicamente explorada.

Esclareço que já tive oportunidade de conversar com as secretárias de Educação e do Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos e ambas reforçam apoio a iniciativa, bem como a diretora da Escola Municipal Cônego Marinho.

Com o posicionamento de Vossas Senhorias, poderemos apresentar o projeto às secretárias parceiras e à proprietária da fazenda para aprovação ou retificações.

Diante do exposto, gostaria de enfatizar a relevância do apoio municipal quanto à iniciativa louvável desta cidadã.

Atenciosamente,

Edson das Neves

Auxiliar Administrativo

Conselheiro Titular – COMPAC - Prefeitura de Delfinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 1111
Telefone (0xx35) 3525-1520
CNPJ 17 894 064/0001-88
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

OFÍCIO N.º 066/2024

Ao Senhor
EDSON DAS NEVES
Coordenador do Grupo Folia das Almas de Delfinópolis

Delfinópolis (MG), 17 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Em resposta ao memorando interno encaminhado por Vossa Senhoria solicitando a “Declaração do Dia da Mata do Índio”, informo que a inclusão de datas no calendário oficial de eventos do Município demanda a prévia aprovação pelos Conselhos Municipais respectivos.

Sendo assim, solicitamos seja apresentado por Vossa Senhoria a aprovação em ata pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal de Educação da instituição do “ Dia da Mata do Índio”, 09 de junho, bem como anuênciia dos Conselhos para inclusão da referida data na SEMANA DO MEIO AMBIENTE no âmbito municipal.

Em tempo, esclareço que a aprovação expressa dos Conselhos será utilizada como justificativa do projeto de lei a ser encaminhado para a Casa Legislativa.

Cordialmente apresento votos de estima e consideração.

JULIA GMEINER
CAMILHAG
LOPES:1175222364
0

Assinado de forma digital por
JULIA GMEINER CAMILHAG
Data: 2024-04-17 11:09:37
OAB: 201.441

JULIA GMEINER
Procuradora Municipal
OAB/MG 201.441

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

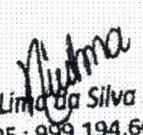
Aos 25 dias do mês de abril de 2024, às 08:00 horas, deu-se início a reunião presencial ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, onde reuniram-se membros da sociedade civil, administração pública e o Senhor Edson, no prédio do Almoxarifado Central, sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos. Senhorita Mirene, atual Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos e membro do CODEMA, fez a abertura desta reunião, onde foi explicado quais seriam os assuntos do dia e a primeira pauta, foi a apresentação referente a Mata do Índio apresentada pelo Senhor Edson das Neves. Edson inicia explicando a trajetória de São José de Anchieta, sua canonização e sua importância na história. Edson traz uma sugestão de criação da Mata do Índio com data de 09 de Junho para ser incluída no calendário municipal como data comemorativa, voltada para ser trabalhada na rede de educação municipal, a Senhora Ana Trindade pergunta o que será ensinado para as crianças, Diocele responde que será ensinado preservação ambiental, preservação dos recursos hídricos e a parte cultural. Edson faz resumo de toda história da Mata do Índio e após apresentação é **APROVADO** pelo conselho a inclusão da data no calendário municipal. Mirene diz que marcará a próxima reunião para apresentação e aprovação da Lei Municipal de Resíduos Sólidos que está sendo elaborada, uma vez que o município precisa de instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao município. Senhora Ana Trindade pede que o arquivo seja enviado com antecedência para leitura e trazer as sugestões e duvidas para reunião ser produtiva. Mirene diz que enviara o arquivo antes no Grupo do CODEMA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião do dia, que após lida e aprovada a ATA será assinada por mim Luciane e os demais presentes. Delfinópolis, 25 de abril de 2024.

Luciane Cristina Góis da Silva
Mirene Gabriela dos Santos Alves, Administradora, Cidadã
Edson das Neves, Diocesano Presidente da Comunidade Católica
da Igreja Santa Cecília, Membro do Conselho

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 14(quatorze) dias do mês de maio de 2024, as 17 horas e 30 minutos na sala dos professores, na Escola Municipal Cônego Marinho, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, 555, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para tratarem da seguinte Pauta: Ofício Nº 066/2024, solicitando a inclusão em âmbito municipal, o dia 09 de junho, sendo Declaração do Dia da Mata do Índio, na **SEMANA DO MEIO AMBIENTE**. Ao ser incluída no calendário Municipal, deverá ser trabalhada em todas as escolas municipais. O Senhor Edson participou da reunião deixando claro a importância deste Tema na Educação Ambiental e Patrimônio Cultural. Após apresentação foi **aprovado** pelos membros presentes deste Conselho. Não havendo mais assuntos, eu Lenilda Braz Costa, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Delfinópolis-MG, 14 de maio de 2024.

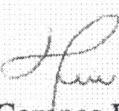
Lenilda Braz Costa, Manoela Norberto de Souza, Tiyene Ferreira de Oliveira, Joyce Menezes Ferreira Soares, Carmélia Maria de Moraes, Neuima Lima da Silva Leite Lemos, Berti Lemos.


Neuima Lima da Silva Leite Lemos
CPF : 999.194.606-30
Secretaria Municipal de Educação



ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE PLANEJAMENTO DO PAAR (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS) REFERENTES À PNAB

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024), às 13:30h, no Centro de atendimento ao Turista, também conhecido como Portal, localizado na Avenida Antenor Pereira de Moraes, n.º 330, bairro São Gregório, foi realizada reunião aberta, com a participação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com a presença dos Conselheiros Edson das Neves, Davina Lopes Machado Lemos e Suzana Vilaça, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, Lara Campos Fonseca Lemos. Na condição de convidado, presente também Platinny Dias de Paiva, Diretor Executivo da AME Cultura. A reunião foi aberta pela Secretaria Municipal Lara Campos Fonseca Lemos que deu as boas vindas e explicou a finalidade da reunião. Passada a palavra ao consultor Platinny Paiva, este explicou as possibilidades de investimentos dos recursos da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), apresentando o Plano de Ação aprovado na plataforma Transferegov e tirando dúvidas dos presentes, incluindo orientações acerca de desconcentração territorial, ações afirmativas, entre outros requisitos legais. Em seguida, houve a apresentação da Consulta Pública online, a ser realizada através de formulário disponível no endereço <https://forms.gle/TZ0QvdnuokLcUhQ6>, decidindo-se pela continuidade dos processos de participação social. Após discussão, ficou decidido pelo seguinte: a) ressaltou-se a importância de buscar atender concomitantemente o fomento a projetos e a modernização do Memorial das Almas, Protegido como patrimônio cultural local e Biblioteca Municipal. b) Como medidas de desconcentração territorial, decidiu-se por priorizar a destinação de cotas para apoio de ações culturais na zona rural do município, com especial atenção aos distritos, com realização de busca ativa para contemplar proponentes residentes nestas áreas, destinando 20% do total de recursos recebidos; c) Como ações afirmativas, deverão ser priorizados procedimentos simplificados de inscrição e ações de formação, prevendo-se o atendimento das cotas obrigatórias. Foi também definido que o processo de escuta e participação social deve continuar, mesmo após o cadastramento do PAAR. Em seguida, os presentes começaram a discutir o processo de distribuição dos recursos. Após discussão, foi deliberado o seguinte: 1- Edital de apoio, com concessão de bolsas culturais, com um total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para apoio a 10 (dez) proponentes; 2 – Modernização do Memorial das Almas e Biblioteca Municipal, a ser realizado via licitação, com um total de R\$ 37.756,75 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Foi também aprovado pelo COMPAC (Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Cultura de Delfinópolis) a inclusão da data comemorativa no calendário do dia 09 de Junho como o Dia da Mata do Índio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata por mim, Lara Campos Fonseca Lemos, que a assino e dou fé. Delfinópolis, MG, 22 de maio de 2024.


Lara Campos Fonseca Lemos

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura



Lara Campos Fonseca Lemos
Secretaria Municipal de Turismo
Lazer, Esporte e Cultura.
CPF: 106.393.416-83